

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	S/A
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Assessoria Técnica	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Análise e Pesquisa da Segurança Operacional	S/A
j) Gerência-Geral de Ação Fiscal	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Regulação Econômica e Acompanhamento de Mercado	S/A
b) Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária	3
c) Superintendência de Segurança Operacional	4
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	6
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Administração e Finanças	9
g) Superintendência de Planejamento Institucional	S/A
h) Superintendência de Tecnologia da Informação	S/A
i) Superintendência de Gestão de Pessoas	12
IV- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA Nº 1.976, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 143 c/c 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa, designada pela Portaria nº 909, de 10 de maio de 2012, publicada no BPS nº 19, de 11 de maio de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1707, de 4 de julho de 2013, publicada no BPS nº 27, de 5 de julho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.009551/2012-15, ante as razões apresentadas no Ofício nº 036/CSI/ANAC, de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

2 - PORTARIA Nº 1.977, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; com fundamento no artigo 145, parágrafo único, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa designada mediante Portaria nº 663, de 14 de março de 2013, publicada no BPS nº 11, de 15 de março de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1710, de 4 de julho de 2013, publicada no BPS nº 27, de 5 de julho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 00058.019388/2013-80, ante as razões apresentadas no Ofício nº 006/CSI/019388/ANAC, de 31 de julho de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

3 - PORTARIA Nº 1.978, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada mediante Portaria nº 402, de 14 de fevereiro de 2013, publicada no BPS nº 7, de 15 de fevereiro de 2013, e tendo como último ato a recondução efetuada pela Portaria nº 1460, de 6 de junho de 2013, publicada no BPS nº 23, de 7 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.049976/2011-58, ante as razões apresentadas no Ofício nº 10/CPAD/ANAC, de 01 de agosto de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

4 - PORTARIA Nº 1.979, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O CORREGEDOR SUBSTITUTO DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005; artigo 30, do Anexo I, do Decreto nº 5.731, de 20 de março de 2006; e, ainda, com fundamento no artigo 143 c/c 152, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º. Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 2800, de 20 de dezembro de 2012, publicada no BPS nº 51, de 21 de dezembro de 2012, e tendo como último ato a prorrogação efetuada pela Portaria nº 1457, de 6 de junho de 2013, publicada no BPS nº 23, de 7 de junho de 2013, referente ao Processo Administrativo nº 60800.023475/2008-46, ante as razões apresentadas no Ofício nº 005/CPAD/ANAC, de 31 de julho de 2013.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CHANDRE DE ARAÚJO COSTA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária

1 - PORTARIA Nº 1.924, DE 24 DE JULHO DE 2013. (*)

Delega competência para atos administrativos ao Gerente Técnico de Construções Aeroportuária e ao Gerente Técnico de Cadastro Aeroportuário.

O GERENTE DE ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso de suas atribuições outorgadas pela Instrução Normativa nº 51, de 29 de outubro de 2010, e com fundamento na Lei 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Delegar ao Gerente Técnico de Construções Aeroportuárias competência para homologar as requências eletrônicas dos seguintes servidores, bem como as demais incumbências previstas no artigo 19 da Instrução Normativa ANAC nº 51/2010, considerando-se a lotação na Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária:

- I – Fábio César da Costa Bertocco (SIAPE 1766730);
- II – Graciela Maria Kraemer (SIAPE 1763303);
- III – Marcelo Marinho (SIAPE 1586700);
- IV – Rafael da Rocha Oliveira (SIAPE 1765801); e
- V – Roberta David de Aquino Santos (SIAPE 1586496).

Art. 2º Delegar ao Gerente Técnico de Cadastro Aeroportuário competência para homologar as requências eletrônicas dos seguintes servidores, bem como as demais incumbências previstas no artigo 19 da Instrução Normativa ANAC nº 51/2010, considerando-se a lotação na Gerência de Engenharia de Infraestrutura Aeroportuária:

- I – Erica Ramalho de Oliveira (SIAPE 1767305);
- II – Rafael Ribeiro Rocha (SIAPE 1764076);
- III – Zildineusa Santos Montenegro (SIAPE 1962346); e
- IV – Diego Oliveira Marques de Araujo (SIAPE 1439938).

Art. 3º Convalidar a homologação das requências eletrônicas dos servidores supracitados realizada pelo Gerente Técnico de Construções Aeroportuárias e pelo Gerente Técnico de Cadastro Aeroportuário entre a data da vigência da Instrução Normativa ANAC nº 51/2010 e data de publicação desta portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria ANAC Nº 634/SAI, de 11 de março de 2013.

TÁRIK PEREIRA DE SOUZA

(*) Republicada por ter saído com incorreção no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS, v.8, nº 30, de 26 de julho de 2013.

2 - PORTARIA Nº 1980, DE 1º DE AGOSTO DE 2013. (*)

Aprova revisão do Manual de Procedimentos MPR/SIA-101-R01

O SUPERINTENDENTE DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições outorgadas pelo Art. 41, da Resolução Nº 110, de 15 de setembro de 2009, que altera o Regimento Interno da ANAC, e alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no Processo nº 00058.058564/2013-07, resolve:

Art. 1º Aprovar, nos termos do Anexo desta Portaria, o Manual de Procedimentos MPR/SIA-101-R01, intitulado “Cadastro de Aeródromos”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

FABIO FAIZI RAHNEMAY RABBANI

(*) Ver Manual de Procedimentos MPR/SIA-101-R01 – Anexo ao BPS.

Superintendência de Segurança Operacional

1 - PORTARIA Nº 1.983, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
03/08/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)
10/08/2013	São Paulo	Simone Ferreira Simão (SIAPE 1741667)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

2 - PORTARIA Nº 1.984, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 38, inciso II e o artigo 43, inciso XVI, ambos do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União nº 180, do dia 21 de setembro de 2009, resolve:

Art 1º. Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, conforme os dias relacionados abaixo, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

Data	Local	Servidor
03/08/2013	Rio de Janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
10/08/2013	Rio de Janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
17/08/2013	Rio de Janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
24/08/2013	Rio de Janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)
31/08/2013	Rio de Janeiro	Eduardo Marcos Baroni (SIAPE 1764849) Halyson Henrique de Souza Valadão (SIAPE 1762988)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

3 - PORTARIA Nº 1.985, DE 2 DE AGOSTO DE 2013.

Elaboração de IS para implantação e operação de Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional em empresas de baixa complexidade.

O SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43, inciso I do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução n.º 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 51, incisos I e XI, do mencionado Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho com a finalidade de elaborar a IS para desenvolver Guia para elaboração, implantação e operação de Sistemas de Gerenciamento de Segurança Operacional em empresas de baixa complexidade.

Art. 2º Durante o desenvolvimento dos trabalhos devem ser consideradas a ferramenta

desenvolvida pela GGAP: “Ferramenta de Gerenciamento de Risco para Operadores de Baixa Complexidade”, e aquelas relacionadas com a implantação de um gerenciamento pró-ativo dos riscos, considerando o ambiente operacional desses operadores.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho será integrado pelos servidores abaixo relacionados que, sob a coordenação do servidor MARCIO SCHWINGEL, matrícula SIAPE nº 1580881, da Gerência de Vigilância da Aviação Geral, e será responsável por desenvolver os estudos e trabalhos com vistas a cumprir os fins mencionados no art. 1º desta Portaria.

- I. ALLAN JASMIM MEIRINO, matrícula SIAPE nº 1586515;
- II. ANTÔNIO CARLOS SILVA, matrícula SIAPE nº 1649196;
- III. CHRISTIAN FREITAS PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1495777;
- IV. MARCIO SCHWINGEL, matrícula SIAPE nº 1580881.

Parágrafo Único: As reuniões ordinárias do Grupo de Trabalho devem acontecer pelo menos 4 (quatro) vezes por semana. A dedicação semanal de cada servidor às atividades do grupo será de 20 horas de trabalho.

Art. 4º Para a primeira fase é fixado o prazo de 15 dias úteis, findos os quais o Grupo de Trabalho deve apresentar um relatório com análise de possível abrangência e estrutura para a IS 137-002. Na sequência, a segunda fase contará com 45 dias úteis para o desenvolvimento do texto e apresentação ao SSO, totalizando 60 dias úteis.

Art. 5º O Grupo de Trabalho poderá solicitar ao Superintendente de Segurança Operacional a contribuição técnica de outros servidores da SSO e ou da GGAP para a análise técnica de produtos parciais do trabalho realizado pelo Grupo de Trabalho.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER WILLIAM DE SOUZA MORAES

Superintendência de Aeronavegabilidade

1 - PORTARIA Nº 1.945, DE 29 DE JULHO DE 2013.

Torna público resultado de Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade.

O SUPERINTENDENTE DE AERONAVEGABILIDADE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 99 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e

Considerando o disposto no parágrafo 6.1(j) do MPR-040 revisão 08, que orienta quanto a Superintendência de Aeronavegabilidade tornar pública a decisão do Conselho de Julgamento de INSPAC Aeronavegabilidade (CJIA), designado pela Portaria nº 1438/SAR, publicada no Boletim

de Pessoal e Serviço V.8 nº 23, de 7 de junho de 2013, resultante da reunião ocorrida em 03 de julho de 2013, resolve:

Art. 1º Declarar como proficiente o seguinte INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

Nome do INSPAC	Credencial	Instrutor em:
Silvio Marcelino de Oliveira Filho	A-1227	Auditoria de Empresa Fabricante RBAC 21

Art. 2º Designar como instrutores os seguintes INSPAC Aeronavegabilidade, por módulo de Capacitação em Serviço – CAS, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

Nome do INSPAC	Credencial	Instrutor em:
Antônio de Quadros Andrade Júnior	A-1870	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121
Aureo do Prado Gonçalves	A-1564	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145
Fabricio Amaral Siqueira	A-1723	Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145
Jairo Eduardo dos Santos	A-0879	Vistoria de Aeronave RBHA 91 Vistoria de Aeronave RBAC 135
João Marcelo de Castro Monteiro	A-1899	Vistoria de Aeronave RBAC 121 Inspeção de Rampa
Jonathan Hermany Soares Araújo	A-2111	Vistoria de Aeronave CAE
José Affonso Moreira Penna	A-1901	Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145
José Volter Moraes Coutinho	A-2112	Vistoria de Aeronave RBAC 121 Inspeção de Rampa Voo de Avaliação/Acompanhamento
Leandro Alves Rodrigues	A-1730	Vistoria de Aeronave RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145
Luis Claudio Batista	A-0689	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135 Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145
Luis Otávio Galiza Pereira	A-0729	Auditoria de Empresa Fabricante RBAC 21
Luiz Augusto Barreto de Abreu	A-1732	Vistoria de Aeronave RBHA 91 Vistoria de Aeronave RBAC 135 Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Marcus Vinicius Cardoso Gerlach	A-0869	Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
Mario Egberton Silva de Alencar	A-1737	Auditoria de Empresa de Manutenção RBAC 145
Nairo Winck Colvero	A-1740	Vistoria de Aeronave RBAC 135
Paulo Assis Pereira Júnior	A-1741	Vistoria de Aeronave CAE
Peterson Buonocore Nunes	A-0536	Vistoria de Aeronave RBHA 91 Vistoria de Aeronave RBAC 135 Vistoria de Aeronave RBAC 121 Auditoria de Empresa Aérea RBAC 121

Nome do INSPAC	Credencial	Instrutor em:
		Auditoria de Empresa Aérea RBAC 135
		Inspeção de Rampa
		Voo de Avaliação/Acompanhamento
Reinaldo Cornelio	A-2118	Vistoria de Aeronave RBHA 91
		Vistoria de Aeronave RBAC 135
		Vistoria de Aeronave RBAC 121
Silvio Marcelino de Oliveira Filho	A-1227	Auditoria de Empresa Fabricante RBAC 21
Wagner da Encarnação Ferreira	A-1747	Vistoria de Aeronave CAE
Wissler Moura Pimentel	A-1748	Vistoria de Aeronave CAE

Art. 3º Aprovar a participação no curso INSPAC Aeronavegabilidade dos seguintes servidores, conforme deliberação do CJIA após análise e julgamento curricular:

Item	Nome do servidor	SIAPÉ
01	Adriano Carlos Canolla	1764058
02	Anderson Akihito Tamashiro	2032991
03	Andre Luiz Moreto	1794597
04	Arthur Antonello Terrana de Melo Bezerra Brito	2031038
05	Felipe Gonzalez Gonzaga	1651691
06	Kellem Correa Santos	2030446
07	Nathalio Madson de Araujo Santos	2032996
08	Paulo Peixoto Bittar	1586680
09	Ricardo Ovídio Ribeiro de Castro	1764873
10	Rosemberg Andre da Silva	2034322
11	Vinicius Costa e Silva	1772538

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DINO ISHIKURA

2 - PORTARIA Nº 1.968, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

O GERENTE DE AERONAVEGABILIDADE DE TRANSPORTE AÉREO, no uso das atribuições outorgadas pela Portaria nº 1249, de 29 de junho de 2011, e tendo em vista o que consta no TERMO DE ACORDO Nº 02/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, de 09 de outubro de 2012, resolve:

Art. 1º - Publicar a relação dos servidores autorizados a compensar horas não trabalhadas, em razão da adesão ao movimento grevista, no dia 03 ou 04 de agosto de 2013, considerando a necessidade de análise de processos prejudicados pela paralisação.

ADRIANO CARLOS CANOLLA	SÃO PAULO - SP
DANIEL KOHWALTER CATARINO	SÃO PAULO - SP
EDMILSON APARECIDO MARTINS	SÃO PAULO - SP
FÁBIO OIKAWA DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

FELIPE CHAVES FARIA DE ALMEIDA	SÃO PAULO - SP
FERNANDO GODENY AVELINO	SÃO PAULO - SP
JOSÉ VOLTER MORAIS COUTINHO	SÃO PAULO - SP
LUCIANO BERNARDO	SÃO PAULO - SP
MARCELO VICENTE DE AZEVEDO	SÃO PAULO - SP
NÁDIA MANGOLINI CARVALHO	SÃO PAULO - SP
RAFAEL ASSUNÇÃO DOS SANTOS	SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO VALENTE PEREIRA LIMA

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA Nº 1.941, DE 26 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º - Designar, para compor Grupo de Trabalho encarregado de realizar pesquisa de mercado destinada a avaliação dos preços atualmente praticados nos Contratos nºs. 11, 12, 13 e 14/ANAC/2013, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 28/06/2013, os seguintes servidores, que atuarão sob a presidência do primeiro:

- I – Wallace Moreira Bastos, matrícula SIAPE nº 1292296;
- II – Marco Antonio Moura Amaral, matrícula SIAPE nº 1650853; e
- III – Bruno Silva Fiorillo, matrícula SIAPE nº 1718388.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

2 - PORTARIA Nº 1.964, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ HUMBERTO DE OLIVEIRA INFANTINI, matrícula SIAPE nº 1580143, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7873, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 019/ANAC/2012, firmado

com a empresa COMPANHIA ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CNPJ nº 08.467.115/0001-00, que tem por objeto o fornecimento de energia elétrica, pelas tarifas diferenciadas – Verde, ao consumidor, para uso exclusivo em sua instalação, situado na Av. Severo Dullius nº 1244, cidade de Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar o servidor RICARDO CARDOSO MACHADO, Matrícula SIAPE nº 1580113, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7862, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 306, de 31 de janeiro de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.8, nº 5, de 01 de fevereiro de 2013.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.965, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor GUSTAVO SENA DE LIMA, Matrícula SIAPE nº 2030333, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4696, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 020/ANAC/2013, firmado com a empresa SUPER ESTÁGIOS LTDA. ME, CNPJ nº 11.320.576/0001-52, que tem por objeto a contratação de empresa para atuar como Agente de Integração Público ou Privado de estudantes regularmente matriculados e com frequência em cursos de ensino médio e superior para fins de execução do Programa de Estágio Complementar para a Agência Nacional de Aviação Civil, em âmbito nacional, tendo a atribuição de intermediar, junto a instituições de ensino, a celebração de Termo de Compromisso com estudantes interessados em estágio, conforme especificações constantes neste Termo de Contrato.

Art. 2º Designar o servidor MARIA DE FÁTIMA VELOSO CANTANHEDE, Matrícula SIAPE nº 2034144, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (61) 3314-4698, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5, nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 1.746, de 10 de julho de 2013, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - BPS V.8, nº 28, de 12 de julho de 2013.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

3 - PORTARIA Nº 1.966, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso VIII do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, o art. 9º, § 2º, inciso III, da Instrução Normativa nº 4, de 12 de novembro de 2010, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação – SLTI/MPOG e conforme consta nos autos do processo nº 00058.057572/2013-28, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Equipe de Planejamento da Contratação visando à aquisição de equipamentos ativos de rede, conforme a seguir:

I – GUILHERME ERNANI GIOTTO, matrícula SIAPE nº 1741795, como Integrante Requisitante,

II – PABLO DA ROSA RAMOS, matrícula SIAPE nº 1441342, como Integrante Técnico e;

III – WALLACE MOREIRA BASTOS, matrícula SIAPE nº 1292296, como Integrante Administrativo.

Art. 2º As atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 4/10/SLTI/MPOG.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até a destituição automática da Equipe de Planejamento da Contratação, que dar-se-á quando da assinatura do termo de contrato ou instrumento congênere, nos termos do art. 62 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

4 - PORTARIA Nº 1.967, DE 31 DE JULHO DE 2013.

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 79, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, com as alterações posteriores, e tendo em vista o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora RUTH REGINA DOS SANTOS GOULART, matrícula SIAPE nº 1107148, CPF nº ***.***.***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7875, para responder como Fiscal Titular pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato nº 03/ANAC/2013-RR/SP, firmado com a ONDREPSB RS LIMPEZA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.859.014/0001-19, contratação de empresa para prestação de limpeza, conservação e higienização predial, com fornecimento de material, máquinas e equipamentos necessários à execução dos

serviços, nas dependências da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), em Porto Alegre/RS.

Art. 2º Designar a servidora NEUSA DE MELO THOMAZ, matrícula SIAPE nº 0196810, CPF nº ***,***,***-**, contato telefônico nº (51) 3302-7878, para responder como Fiscal Substituto pelo acompanhamento e fiscalização do citado Contrato, nos impedimentos eventuais do Titular.

Art. 3º As atribuições do Fiscal de Contrato estão previstas no Capítulo III do Manual de Fiscalização de Contratos Administrativos da ANAC, aprovado pela Portaria nº 653, de 29 de abril de 2010, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS V.5 nº 17, de 30 de abril de 2010.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o término do prazo da validade contratual.

ARIOSTO ANTUNES CULAU

Superintendência de Gestão de Pessoas

1 - PORTARIA Nº 1.944, DE 29 DE JULHO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL, no uso das atribuições conferidas pelos incisos IV e XI do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e alterações posteriores, e pelos incisos III e V do artigo 1º da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, publicada no BPS V.8, nº 2, de 11 de janeiro de 2013, torna pública a relação dos servidores empossados que entraram em exercício na seguinte ordem: nome, data da posse, data do exercício, unidade organizacional de lotação, unidade organizacional do exercício, UF da unidade organizacional do exercício:

ADERSON DE LIMA CALAZANS	07/06	07/06	SAF	GLOG	DF
ADRIANA MEIRA CAMPOS	03/06	04/06	SPI	GTPI	DF
ADRIANO TUNES DE PAULA	03/06	10/06	SSO	GPNO	RJ
ALBERTO DE BARROS MORAES SAYAO	07/06	07/06	SIA	SIA	DF
ALESSANDRA GOMES FARIA BALDINI	07/06	07/06	SIA	SIA	DF
ALEX LUIZ MARTINS	03/06	03/06	SSO	GVAG	SP
ALEXANDRE LYRA SILVA	27/06	27/06	SIA	SIA	DF
ALEXANDRE MARQUES BENTO	03/06	03/06	SGP	GTRQ	DF
ALEXANDRE MARTINEZ ARRUDA	07/06	11/06	SRE	SRE	DF
ANA CECILIA BOAVENTURA REYES	10/06	14/06	ASPAR	ASPAR	DF
ANA CRISTIANE ALMEIDA PEREIRA DE OLIVEIRA	19/06	19/06	SIA	SIA	DF
ANDERSON AKIHITO TAMASHIRO	03/06	03/06	SAR	SAR	SP
ANDERSON BERMOND DE LIMA	10/06	10/06	SIA	SIA	DF
ANDRE BATTISTI GUIMARAES	01/07	01/07	SRE	SRE	DF
ANDRE LUIZ MORETO	06/06	06/06	SAR	SAR	SP

ANDRE LUIZ ROSA MAYORAL	21/06	04/07	SIA	SIA	DF
ANTONIA RAFAELA BENEVIDES PINTO	28/06	10/07	SAF	GTAS	DF
ARMANDO BRITTES MONTEIRO	05/06	05/06	SSO	SSO	RJ
ARTHUR ANTONELLO TERRANA DE MELO BEZERRA BRITO	03/06	06/06	SAR	GTRF	RJ
BARBARA CARVALHO DE AZEVEDO	07/06	07/06	SIA	SIA	DF
BRENO LUCAS ALVARENGA	21/06	26/06	SIA	SIA	DF
BRUNO BASTOS NEVES	04/06	04/06	STI	GTSD	DF
BRUNO NARDELLI MARANHÃO	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
CARLOS EDUARDO LIMA ASFOR	27/06	27/06	SIA	SIA	DF
CASSIA VITA DE AVILA	06/06	06/06	SAF	GTFC	DF
CHARLES LOPES ALVES BARRETO	04/06	07/06	SAF	GTFC	DF
CINTIA APARECIDA DE NADAI SCHUNK	07/06	17/06	SIA	SIA	DF
CLARA FERREIRA CERQUEIRA PINTO	05/06	05/06	SGP	GTRQ	DF
DANIEL PERFEITO HESKETH	05/06	05/06	SAF	GTFC	DF
DANIELA LIBANO SOARES	18/06	18/06	SRI	GCOI	DF
DANIELE BARROS DUARTE	03/06	03/06	SPI	GFAC	DF
DANIELLE OLIVEIRA ANDRADE	06/06	06/06	SAF	GTSG	DF
DANIELLE PASCOAL SOARES ELLER	05/06	05/06	SGP	GDPE	DF
DENIS DE QUEIROZ BRAZ	03/06	03/06	SGP	SGP	DF
DIEGO BOTO RIBEIRO	06/06	06/06	SRE	SRE	DF
DIEGO DE SOUZA ARAUJO CAMPOS	07/06	07/06	SRI	GNAS	DF
DIEGO OLIVEIRA MARQUES DE ARAUJO	06/06	06/06	SIA	GENG	RJ
DIEGO RODRIGUES DA SILVEIRA	05/06	14/06	SAF	GTSG	DF
DINAMARES REIMAO CARDONA	04/06	10/06	STI	GTPG	DF
EDUARDO DE MARCHI FURLAN	28/06	28/06	SAR	GTRF	RJ
EDUARDO PACHECO CRUZ SILVA	03/06	04/06	OUV	OUV	DF
EDUARDO PIO DA SILVA	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
ELLYSSON SEBASTIAN DE ARAUJO ROCHA	04/06	07/06	SRE	SRE	DF
ELY RODRIGUES NETTO JUNIOR	19/06	19/06	SIA	SIA	DF
EMMELE GONELLA FONTENELLE	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
ERICA JORDANA BENTO VIANA CRUZ	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
EVERTHON THOMAS BRANCHI GUALTIERO	07/06	21/06	SSO	GCTA	RJ
FABIO BAISTROCHI CARDOSO	27/06	10/07	SAR	GTRF	RJ
FABIO BARBOSA DE ARAUJO	01/07	15/07	SRI	GNAS	DF
FABIO FAGUNDES DOS SANTOS	04/06	04/06	SSO	GVAG	SP
FELIPE DE MIRANDA CARDOSO	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
FELIPE REGO BRANDAO JUNIOR	04/06	04/06	SRE	SRE	DF
FELIPE SOARES LUDUVICE	06/06	06/06	SRE	SRE	DF
FERNANDA MARQUEZ DE AMORIM COUTINHO ALVES	03/06	03/06	GGAF	GEOP	DF
FERNANDA SIMOES BARROS	03/06	10/06	SRE	SRE	DF
FERNANDO MAEDA DA SILVA	05/06	05/06	STI	GTPG	DF
FLAVIO SERGIO GOMES DE MORAIS	07/06	07/06	SAF	GTAS	DF
FLAVIO WILLAME BRAUNA DE SOUSA	04/06	04/06	SIA	SIA	DF
FRANCIS SOUZA COSTA	07/06	07/06	GGAF	GPIN	DF
GABRIELLA GUIMARAES ALVES	28/06	12/07	SRE	SRE	DF

GUERTH LEVAY DE CARVALHO REIS	07/06	20/06	SRE	SRE	DF
GUILHERME DA ROCHA COSTA	03/06	03/06	SPI	GTAI	DF
GUILHERME NATIVIDADE HECHT	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
GUSTAVO SENA DE LIMA	03/06	03/06	SGP	GTRQ	DF
GUSTAVO TEIXEIRA SOARES	07/06	14/06	SAF	GTAS	DF
HENRIQUE RIBEIRO E VASCONCELOS	03/06	04/06	SIA	SIA	DF
ISABEL RAMOS DE SOUSA	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
JEAN RICARDO SCHMIDT	06/06	10/06	SSO	GPEL	RJ
JEANN FABRICIO BEZERRA DE MELO	07/06	07/06	ASCOM	ASCOM	DF
JOAO BATISTA PAULINO DA SILVA JUNIOR	04/06	04/06	SIA	SIA	DF
JOAO CARLOS CHERINI	04/06	04/06	SAF	GTAS	DF
JOAO CARLOS REZENDE NORONHA	06/06	06/06	SRE	SRE	DF
JOAO PAULO SOARES COELHO	13/06	13/06	PF	PF	DF
JOSE HUMBERTO BORGES JUNIOR	04/06	04/06	SRE	SRE	DF
JOSE MAURICIO DE ANDRADE NETO	06/06	17/06	GGAP	GGAP	DF
JULIO CESAR BUZAR PERRONI	07/06	07/06	SIA	SIA	DF
KATIA FIGUEIRA MANTOVANI	05/06	05/06	SRI	GAMI	DF
KELLEM CORREA SANTOS	04/06	04/06	SAR	SAR	DF
LAURA VELLOSO LEAL	13/06	13/06	SAR	GTRF	RJ
LEANDRO DA ROCHA MOREIRA	07/06	07/06	SAF	GLOG	DF
LEANDRO SANTOS GRAPIUNA	07/06	07/06	STI	GTSD	DF
LEANDRO SILVEIRA	26/06	02/07	SSO	GCTA	SP
LEONARDO FELIPE BORGES DE AZEVEDO	04/06	04/06	SSO	GPEL	RJ
LEONARDO HAMAKAWA	01/07	15/07	SAR	SAR	SP
LEONARDO TEIXEIRA TRINDADE	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
LUCIANA MARQUES RIBEIRO ALVES	07/06	07/06	SRE	SRE	DF
LUCIENNE SOARES TAVARES	07/06	07/06	SAF	GLOG	DF
LUIS FERNANDO MOTTA SPANNER	02/07	02/07	SIA	SIA	DF
MARCELA BRAGA ANSELM	03/06	03/06	SRI	GCOI	DF
MARCELO AUGUSTO CURADO FLEURY TEIXEIRA	03/06	03/06	STI	GEIT	DF
MARCIA GAGLIARDI	07/06	07/06	SRE	SRE	DF
MARCIO AURELIO TEIXEIRA SOARES	24/06	24/06	SRE	SRE	DF
MARCO ANTONIO STUTZEL	04/06	04/06	SIA	SIA	DF
MARCOS PAULO DOS SANTOS	05/06	05/06	SPI	GTPI	DF
MARCOS PAULO GONCALVES DA SILVA	24/06	24/06	SIA	SIA	DF
MARIA DE FATIMA VELOSO CANTANHEDE	07/06	07/06	SGP	GTRQ	DF
MARIA EMILIA BARROSO DE OLIVEIRA ARAUJO	07/06	07/06	SGP	GDPE	DF
MARILIA KEHRLE SOARES	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
MARILIA NUNES FERNANDES	05/06	05/06	SGP	GDPE	DF
MARIO HENRIQUE DORILEO DE FREITAS RONDON	03/06	03/06	SSO	GVAG	SP
MATEUS VIDAL ALVES SILVA	10/06	11/06	GGAF	GPIN	DF
MATHEUS WILLIAM MEDEIROS DE ARAUJO	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
MAURICIO GATTAI GOMES	26/06	26/06	SAR	SAR	SP
MICHELE MELLER	05/06	10/06	SIA	SIA	DF
MILENA OLIVEIRA MARQUES DA ROCHA CAPELUPPI	04/06	04/06	SRE	SRE	DF

MILTON TEIXEIRA DE LIMA	03/06	03/06	SGP	GAPE	DF
MOISES DE MORAES BEZERRA	03/06	03/06	SSO	GVAG	RJ
MURILO SAKAI	18/06	18/06	SRE	SRE	DF
NATHALIO MADSON DE ARAUJO SANTOS	03/06	03/06	SAR	SAR	SP
NELSON AZOUBEL RAMOS	03/06	03/06	STI	GTSD	DF
OTHAVIO LUIS DE SOUSA	04/06	04/06	SIA	SIA	DF
PATRICIA GOMES DE LIMA	07/06	07/06	SAF	GTAS	DF
PATRICIA VILELA MARQUES	05/06	05/06	SIA	SIA	DF
PAULO CESAR DE SALES JUNIOR	06/06	06/06	SIA	SIA	DF
PAULO GONÇALVES DE PAULO FILHO	07/06	10/06	SIA	SIA	DF
PEDRO DE ALCANTARA SILVA	03/06	03/06	SAF	GTAS	DF
PEDRO PETRONILLIO HERNANDES	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
PEDRO ZUBA BICALHO CRUZ	04/06	04/06	SIA	SIA	DF
PHILIPPE AZEVEDO DE QUEIROZ SANTOS	05/06	05/06	SRE	SRE	DF
RAFAEL PRACIANO GARCIA	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
REGIS LEVINO DE OLIVEIRA	14/06	14/06	STI	GEIT	DF
RENATA MIYABARA GAGLIARDI	05/06	05/06	SIA	SIA	DF
RENATO AMARAL RIBEIRO	03/06	03/06	SRE	SRE	DF
RENATO FERRANTE	04/06	04/06	SSO	GVAG	SP
RICARDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA	28/06	12/07	GGAF	GPIN	DF
RODRIGO EPAMINONDAS DA SILVA	03/06	03/06	SGP	GAPE	DF
RODRIGO ORTOLA TORRES	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
RODRIGO PEREIRA DAMASIO DA SILVA	04/06	04/06	SIA	SIA	DF
ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA	03/06	03/06	SGP	GAPE	DF
ROSEMBERG ANDRE DA SILVA	07/06	10/06	SAR	SAR	SP
SERGIO RICARDO SANTILLI	03/06	03/06	SIA	SIA	DF
SILVIO GABRIEL DA SILVA	28/06	28/06	PF	PF	DF
SIMONE GESSER	11/06	24/06	SIA	SIA	DF
TATIANNE CRISTINE ALMEIDA DE OLIVEIRA	03/06	03/06	SPI	GTAS	DF
THAIS CAVALCANTI DE MELO	14/06	17/06	SAF	GTAS	DF
THAYSSA MENDES TAVARES	04/06	04/06	SRE	SRE	DF
TIAGO COGO DALMASO	20/06	20/06	SRE	SRE	DF
TIAGO GABRIEL GOMES DE SOUZA	05/06	05/06	GGAF	GEOP	DF
TONY ROBERTO DE CARVALHO	14/06	17/06	SRE	SRE	DF
VICTOR PESSANHA GONCALVES	18/06	18/06	SRI	GAMI	DF
VINICIUS ROSA BEZERRA	10/06	10/06	SRE	SRE	DF
WENDERSON BRAZ GOMES JUNIOR	07/06	07/06	SIA	SIA	DF
YURI JESUS ARAUJO	07/06	07/06	SIA	SIA	DF

ANTÔNIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

2 - PORTARIA Nº 1.969, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da

Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com a alínea ‘b’ do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 1990, com a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 44 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.091718/2012-83, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde de dependente, o servidor CHARLES GERMANO CHATTI FILHO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1648559, da Gerência Técnica para Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita - GTSG da Gerência de Facilitação do Transporte Aéreo e Segurança da Aviação Civil contra Atos de Interferência Ilícita – GFSI da Superintendência de Infraestrutura Aeroportuária – SIA, em Brasília/DF, para o Posto de Serviço da Pampulha, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

3 - PORTARIA Nº 1.970, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com a alínea ‘b’ do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 1990, com a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 44 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00066.051868/2012-55, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde de dependente, o servidor GUILHERME ALVES MEIRA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão III, matrícula SIAPE nº 1764445, da Gerência de Operações – GEOP da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, na Representação Regional em São Paulo/SP, para o Posto de Serviço da Pampulha, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG, da GGAF, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

4 - PORTARIA Nº 1.971, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso II, art. 36, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a alínea “b”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 38 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00066.023245/2013-73, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, o servidor ALISON PAULO DA LUZ, Técnico em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1643571, da Gerência-Geral de Ação Fiscal, na Representação Regional, em São Paulo/SP, para o Núcleo Regional de Aviação Civil – NURAC de Viracopos, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG, em Campinas/SP.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

5 - PORTARIA Nº 1.972, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com a alínea ‘b’ do inciso III do parágrafo único do artigo 36 da Lei nº 8.112, de 1990, com a alínea “c”, do inciso I, do artigo 2º e com o artigo 44 da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.036294/2013-75, resolve:

Art. 1º - Remover, a pedido, por motivo de saúde, o servidor MARCELO DE LACERDA COSTA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe “A”, Padrão IV, matrícula SIAPE nº 1587423, da Superintendência de Aeronavegabilidade, na Representação Regional, no Rio de Janeiro/RJ, para o Posto de Serviço da Pampulha, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Belo Horizonte/MG.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

6 - PORTARIA Nº 1.975, DE 1º DE AGOSTO DE 2013.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXIII do art. 93-C do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, e o inciso XI da Portaria nº 53, de 10 de janeiro de 2013, combinado com o inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, observando-se o disposto na alínea “a” do inciso I do artigo 2º e o inciso II do artigo 7º da Instrução Normativa nº 69, de 02 de abril de 2013, e tendo em vista o constante no Processo nº 00058.026751/2013-13, resolve:

Art. 1º - Remover, de ofício, a contar de 1º de agosto de 2013, o servidor DAMÁSIO VOGADO, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Classe S, Padrão III, matrícula SIAPE nº 0196764, do Posto de Serviço de Foz do Iguaçu, no Paraná/PR, extinto nos termos do inciso V do artigo 2º da Portaria nº 326, de 31 de janeiro de 2013, para o Núcleo Regional de Aviação Civil de Curitiba – NURAC Curitiba, da Gerência Técnica de Coordenação de Unidades Administrativas Regionais – GTREG, da Gerência-Geral de Ação Fiscal – GGAF, em Curitiba/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIA VALÉRIA MARTINS MACIEL

7 - SISTEMAS DE GERENCIAMENTO DA SEGURANÇA OPERACIONAL – PROVEDORES DE SERVIÇO REGULADOS PELO 137, 140, 141 E 142.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO Substituto da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Altamiro Rocha da Silveira
Andre Gomes da Silva
Celso Vieira Junior
Dennis Feld
Glauber Zanini
Jean Ricardo Schmidt
Jorge Hamilton Ferreira Flores Junior
Kegynaldo Vieira Nascimento
Kleber Ribeiro da Silva
Leandro Resende Lanzzone
Leonardo Sosa González
Luis Henrique Matte
Maria Lucia de Oliveira Borges Lopes
Ricardo Martinho Alves
Thaísa Cristina Valentin Pigão

Ana Paula Batista de Almeida
Bárbara de Castro
Darci Luiz Clerici
Felipe Machado de Abreu
Hugo Sales Carvalho
João Erick de Mattos Fernandes
José Victor Dutra
Klaus Dahlke
Ladislaw José Biégas
Leonardo Santana da Cunha
Leone José Rodrigues
Maicon Semencio Esteves
Paola Cleto da Fonseca
Ricardo Martins Pires

concluíram o curso Sistemas de Gerenciamento da Segurança Operacional – Provedores de Serviço Regulados pelo 137, 140, 141 e 142, realizado em Rio de Janeiro/ RJ, com carga horária de 40 horas, de 15 a 19 de julho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

8 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC - RBAC 145 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA – 18/07/2013.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO Substituto da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Adalberto Magnus Tschá
Afonso Celso Schemin
Anderson Oliveira
Ari de Siqueira
Bruno Felipe Bittencourt
Carlos Cezar Lobo da Costa
Cleiton Coelho Martins
Emanuel Jolivet
Erika Liele Bendlin
Fablo Lisbão Teixeira da Silva
Frederico Keller
Guilherme Lima Barbosa
Italo Soares Pinheiro
João Claudio Salgado Silva
José Miguel Seremeta
Laudacir Pontin
Lucas Novakoski de Oliveira
Luiz Guilherme de Almeida
Luiz Carlos Fernandes de Souza Filho
Marcus Bertato
Pamela Macedo Marques
Rafael Eduard Kolodzei
Ricardo Campos
Roberval Pires da Silva
Rosnei Eduardo de Andrade Novak
Salvador Coutinho Rodrigues
Seide Rei Mendes Nunes
Tathyana Butiere
Valquiria Cristina Ferreira

Adilson Manoel
Ainoan Arlindo
Antonio Chaves
Benedito do Carmo Lobato
Carlos Antonio Barros Aguiar
Carlos Daniel Jabonski
Eduardo Pogorzelski
Eric Henrique Moreira
Evandro Tessari do Nascimento
Fernando Fujiwara
George Silva
Humberto Rodrigues da Costa
Jean Teles
Joãoomar Nascimento de Azevedo Junior
Julio Pregolini
Lucas Marchiori Soares
Luciana Reis Serafini
Luiz Carlos Benetti
Maitê Mendes
Miguel Viero
Paulo Tieres Macedo Junior
Renato Teixeira Filho
Ricardo José Alvim Manoel
Rodolfo Garcia da Costa
Ruy Guilherme Silva
Sandro Falcioni
Sidney Polis
Thiago Gimenez Pereira Rosa

participaram o curso Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC - RBAC 145 - Organizações de Manutenção Aeronáutica, realizado em Curitiba/ PR, com carga horária de 8 horas, de 18 de julho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

9 - SEMINÁRIO TÉCNICO DE AERONAVEGABILIDADE - SAERTEC - RBAC 145 - ORGANIZAÇÕES DE MANUTENÇÃO AERONÁUTICA – 25/07/2013.

O GERENTE TÉCNICO DE CAPACITAÇÃO Substituto da Gerência de Desenvolvimento de Pessoas, da Superintendência de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93-C do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução N.º 245, de 4 de setembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 175, Seção 1, págs. 2-6, de 10 de setembro de 2012, com as alterações posteriores e pela delegação conferida pela Portaria N.º 2.110, de 8 de outubro de 2012, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço V.7 N.º 41, de 11 de outubro de 2012, torna público que:

Celso Junior
Edson Souza

Denis Olivio Benevides
Elton Lobo

Flávio Sandinha Ribeiro da Silva
Francisco de Assis Ramos Barcelos Filho
Jaysemir Teikowski
Jose de Almeida Lima
Luiz André Silveira Martins
Marcus Vinícius Siqueira Campos
Ranieri Rodrigues da Silva

Flávio Corrêa
Guilherme Antunes Silva
Jorge Risuenho
Liomar de Lima Junqueira
Marcio Silva Rangl de Lima
Odino Barbosa de Souza
Sandro Raphael Silva

participaram o curso Seminário Técnico de Aeronavegabilidade - SAERTEC - RBAC 145 - Organizações de Manutenção Aeronáutica, realizado em Belém/ PA, com carga horária de 8 horas, de 25 de julho de 2013.

LUÍS ANTÔNIO DEIRÓ HAHN

Ana Carolina Pires da Motta
Chefe da Assessoria Técnica